

DECRETO Nº 35.773, DE 30/04/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE
UMA SALA DE AULA DO POLO UAB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE
17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso de uma sala e um banheiro no prédio do Pólo UAB para o Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 02439502/0001-49 representada pelo seu Presidente – João Batista, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020, uma vez por semana, para realização do curso de língua italiana, conforme o Processo nº 16043/2019.

Parágrafo único. A presente Permissão deverá ser acompanhada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal